



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 011/2020

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de organização do evento "REINVENÇÕES: ferramentas e criações pedagógicas para o ensino de artes em tempos de pandemia", do Curso Som, Imagem e Movimento e aberto aos demais cursos do CFA:

Dos membros da comissão:

Prof. Bernard Belisário (SIAPE 3029042)
Profa. Clarissa Santos Silva (SIAPE 3028963)
Prof. Marcelo Wasem (SIAPE 1020930)

Art. 2º: O objetivo da Comissão é realizar a organização do evento "REINVENÇÕES: ferramentas e criações pedagógicas para o ensino de artes em tempos de pandemia", a fim de fomentar a troca de experiências de ferramentas digitais e de EAD disponíveis e promover a discussão sobre as metodologias pedagógicas acerca do ensino de artes. A produção da comissão resultará em um conjunto de relatos registrados coletivamente que serão compartilhados com o corpo docente da área das Artes na UFSB.

Art. 3º: Esta Portaria tem validade retroativa a 06 de maio de 2020.

Porto Seguro, 25 de maio de 2020

Alemar S. A. Rena

*Decano do Centro de Formação em Artes
SIAPE 1129648*